



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.571

João Pessoa - Domingo, 22 de Julho de 2007

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 358/2007/SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **MARIA LÚCIA SILVA PINHEIRO DE ALMEIDA**, Auditora de Contas Públicas, matrícula nº 146.262-8, para responder pelo expediente da Gerência de Finanças desta Pasta, enquanto durar a licença médica de sua titular, a contar de 17/07/2007.

PORTARIA Nº 359/2007/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **RAFAEL HOLANDA QUEIROZ**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 157.351-9, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital.

Portaria nº. 360/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.906-6, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **MASSARANDUBA**, com efeito retroativo a 10.07.2007.

Portaria nº. 361/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **MARÍLIA CANDIDA LIRA BORBA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.932-5, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **MARCAÇÃO** e **RIO TINTO**, com efeito retroativo a 10.07.2007.

PORTARIA Nº 362 /2007/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **MARIA APARECIDA SIMÕES PEREIRA**, matrícula nº. 062.676-7, Escrivão de Polícia Civil, Código GC-610, lotada nesta Secretaria, para a **9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **BONITO DE SANTA FÉ**.

Portaria nº. 363 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **RONALDO CESAR DA FONSECA LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 077.698-0, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **FAGUNDES**.

Portaria nº. 364/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.213-9, para responder pelo plantão da 6ª Delegacia Distrital - Santa Rita.

PORTARIA Nº 365 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADEMILSON MOREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 076.560-1, Perito Criminal, Código GPC-602, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Criminalística.

PORTARIA Nº 366 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JORGE LUIS RIBEIRO**, matrícula nº. 155.341-1, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Criminalística.

Portaria nº. 368 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 091059-7, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BORBOREMA**.

Portaria nº. 369 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **JOACIL DE LIMA MOREIRA**, Delegado de Polícia Ci-

vil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.227-9, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do **CONGO**.

Portaria nº. 370 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **JOACIL DE LIMA MOREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.227-9, para a **3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BORBOREMA**.

Portaria nº. 371 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.227-9, para a **4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do **CONGO**.

Portaria nº. 372/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **LUCIANO BEZERRA SERRA SECA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.191-4, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Acidente de Veículos de **Campina Grande**.

Portaria nº. 373/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.625-5, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude de **Campina Grande**.

Portaria nº. 374 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.297-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **TENÓRIO**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 224 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **DJALMA BARROS DA SILVA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 091.882-2, lotado nesta Secretaria, para a **5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **OLHO D'ÁGUA**.

PORTARIA Nº 225 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADILSON DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº. 901.004-1, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Acidente de Veículos da Capital.

PORTARIA Nº 226 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO PAULO BATISTA DE AZEVEDO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 154.932-4, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital.

PORTARIA Nº 227/2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MÁRCIO HELDER MELO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.441-7, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no expediente da 3ª Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 228 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS ESTEVAM BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 133.198-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na **CORREGEDORIA GERAL** desta Secretaria.

Portaria nº. 229 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO**, matrícula n.º 133.230-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal.


GERSON ELIAS BARBOSA
Delegado Geral

Administração

PORTARIA N.º 161/SEAD

João Pessoa, 18 de julho de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **07.020.745-3/SEAD**,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA**, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601, matrícula n.º 156.888-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA N.º 162/SEAD

João Pessoa, 18 de julho de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **07.020.679-1/SEAD**,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS**, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC 610, matrícula n.º 155.723-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA N.º 163/SEAD

João Pessoa, 18 de julho de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **07.020.818-2/SEAD**,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IVANILDO ALVES DA SILVA** do cargo de Professor, matrícula n.º 157.021-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA N.º 164/SEAD

João Pessoa, 19 de julho de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **07.020.868-9/SEAD**,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA CELIA RIBEIRO DA SILVA** do cargo de Professor, matrícula n.º 157.473-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 214 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 07 / 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
07020656-2	147.094-9	FÁBIO OLIVEIRA GUERRA	Secretaria de Estado da Receita
07018521-2	250-0	PAULO ROBERTO SOARES	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N.º 215 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 07 / 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07020099-8	88.459-6	ANTONIO VITORINO DE PAIVA	SEAD	Defensoria Pública Geral do Estado
07020188-9	134.136-7	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	SESDP	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente
07015276-4	57.516-0	EDIVALDO CARVALHO MENDONÇA	SEEC	Procuradoria Geral do Estado
07050047-9	91.595-5	FERNANDA DE FÁTIMA BARRETO LEITE	PGE	Secretaria de Estado da Receita

RESENHA N.º 216 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 07 / 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07018305-8	62.224-9	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07019705-9	92.108-4	FRANKLIN LACERDA DE ARAÚJO FONSECA	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07015807-0	91.541-6	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	SETDE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER

RESENHA N.º 217 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 07 / 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07016296-4	134.882-5	CICERA RAMALHO	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	133.380-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	135.268-7	FRANCISCO GERALDO DE SOUSA	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	132.521-3	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	87.448-5	HELENA FERREIRA DE SOUZA	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	135.018-8	JOANA DARCI QUARESMA GOMES	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	87.408-6	JOSÉ DE SOUSA LIMA	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	87.401-9	JOSÉ MENDES SOBRINHO	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	87.418-3	MILTON PLACIDO LOPES	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	87.416-7	SILVESTRE GOMES DA SILVA	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR
07016296-4	134.874-4	TERESINHA ALVES FEITOSA	SEEC	Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 405/2007

EXPEDIENTE DO DIA 11/07/2007

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar o **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV.D.T.DE SERVIÇO			
					TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	LICENÇAS DIAS	PERÍODO	N.º DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	131.671-1	JOSÉ FRANCINALDO RAMOS	07.019.806-3	FORÇAS ARMADAS	De 15.01.74 a 20.11.74	309	---	---	---	---
SEEC	98.969-0	POLÍCARPO ANGELO DA SILVA	07.019.588-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB	De 31.01.69 a 30.01.73	1.460	---	---	---	---
					De 31.01.77 a 30.01.83	2.190	---	---	---	---
					De 31.01.83 a 28.04.86	1.183	---	---	---	---

RESENHA N.º 406/2007

EXPEDIENTE DO DIA 17/07/2007

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar **Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	ANA FRANCISCA MELO SOLANO	63.661-4	07.020.409-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.73 a 02.06.77	1.552
PM	CARLOS ALBERTO GONDIM CABRAL	76.114-1	07.020.285-1	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.73 a 30.07.77	1.613
SEEC	MARIA ERLA PERUGORRIA COLTO	66.488-0	07.020.472-1	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.78 a 01.05.81	1.158
SEEC	MARIA LEONIA DE ANDRADE SILVA	72.277-4	07.020.471-3	EMPRESA PRIVADA	De 01.12.71 a 01.12.72	366
					De 06.03.74 a 24.04.78	1.511
					De 08.10.80 a 16.06.81	252

RESENHA N.º 374 /2007

EXPEDIENTE DO DIA 25/06 /2007

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar **Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	DALVACT RODRIGUES PESSOA LIRA	81.412-1	07.019.258-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.07.77 a 14.08.82	1.844
SES	LAURISA PESSOA DOS SANTOS	94.432-7	07.018.871-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.09.75 a 30.09.77	761
					De 01.10.77 a 30.10.81	1.492
					De 01.11.81 a 28.04.86	1.640
SEEC	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	83.653-2	07.018.550-6	EMPRESA PRIVADA	De 17.07.74 a 11.03.76	602
					De 14.07.76 a 24.08.76	041
					De 02.12.76 a 25.05.77	175
					De 20.06.77 a 08.07.77	019

RESENHA N.º 377/2007

EXPEDIENTE DO DIA 11/07/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, **DEFERIU** os seguintes Processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço**:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD - 07.019.142-5 / 07	SEEC	EDINA GUEDES WANDERLEY	81.424-5	17.08.92 a 17.08.97	180
SEAD - 07.016.111-9 / 07	SEDAP	JOSÉ AMARO ANDRADE DO AMARAL	97.058-7	03.10.83 a 03.10.98	520
SEAD - 07.019.593-5 / 07	SETDE	GISELLA PEREIRA CAVALCANTI	76.219-9	22.06.81 a 22.06.96	480
SEAD - 07.019.592-7 / 07	SETDE	ISABELA MAGNA P. DE MELO MOURA	73.685-6	20.01.81 a 20.01.96	480
SEAD - 07.015.176-8 / 07	SEEC	MARIA FIRMINO DA SILVA	68.702-2	24.08.88 a 24.08.98	220
SEAD - 07.017.446-6 / 07	SES	MARIA DAS GRACAS DE FRANCA	64.732-2	23.07.81 a 23.07.96	540
SEAD - 07.010.138-8 / 07	SEEC	MARIA DO SOCORRO DANTAS DINIZ	118.236-6	11.06.90 a 11.06.95	180

RESENHA N.º 381/2007

EXPEDIENTE DO DIA 11 /07/2007

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar as conversões de Licenças Especiais em **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. DO T. DE SERVIÇO			
					TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	85.148-5	EVERALDO NICOLAU	07.020.226-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.03.86 a 01.03.96 = 360	---	---	---
SEEC	85.724-6	MARIA DO SOCORRO R. FERNANDES	07.050.360-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 09.04.84 a 09.04.96 = 360	---	---	---
SEEC	65.424-8	HELIO ALMEIDA DINIZ	07.019.794-6	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 20.02.78 a 20.02.88 = 360	---	---	---
SEEC	86.304-1	MARIA OLINDINA DE OLIVEIRA	07.019.322-3	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.01.78 a 30.04.92 = 360 De 30.04.92 a 30.04.97 = 180	---	---	---

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CODATA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 132/2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, VI, do Estatuto Social, atendendo o que estabelece o Acórdão AC1 TC 726/2007, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, prolatado no Processo 02962/02, visando restaurar ato administrativo imperfeito de gestões anteriores.

RESOLVE

Homologar o resultado do Concurso Público nº. 01/93, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 20 de julho de 1993 e realizado nos dias 30/05/1993 e 19/06/1993, para provimento dos cargos de Analista de Sistema, Analista de Suporte, Analista Programador e Operador, todos do Quadro de Pessoal Permanente da CODATA.

João Pessoa, 20 de julho de 2007.

Marcos Antônio Gonçalves Brasileiro D.Sc.
Diretor Presidente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 018/07 - SECCMG

João Pessoa, 18 de Julho de 2007

O Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XI, do Decreto nº 9.751, de 01 de dezembro de 1982 c/c o art.51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE designar o 1º Tenente PM Matrícula 520.617-1 PABLO NASCIMENTO CUNHA para substituir o 2º Tenente PM Matrícula 522.366-1 Filipe Emanuel de Carvalho Guerra, como membro Titular, da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Militar, que funcionará no período de 01 de Julho a 31 de Dezembro do corrente exercício de 2007.

HILTON ALMEIDA GONÇALVES CEL. QOPM
Secretário Executivo Chefe

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 042/2007.

João Pessoa, de 16 de julho de 2007.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Designar o servidor, GILBERTO NOGUEIRA DA SILVA, ora a disposição desta SUDEMA, para exercer as atividades de fiscalização junto ao setor de fiscalização deste órgão.

Portaria / SUDEMA / DS nº 043/2007.

João Pessoa, de 16 de julho de 2007.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Designar o servidor, JOSÉ JANCY ZACARIAS DE SOUSA JÚNIOR, ora a disposição desta SUDEMA, para exercer as atividades de fiscalização junto ao setor de fiscalização deste órgão.

PORTARIA SUDEMA/DA Nº 044/2007.

João Pessoa, 16 de julho de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e Processos nº 2003-003616/TEC/AIMU/0442 de 20/11/2003, 2003-003270/TEC/AIMU-0382, de 28/10/2003, 2004-001011/TEC/AIMU-0239, de 23/03/2004 e 2004-001007/TEC/AIMU-0235 de 23/03/2004.

RESOLVE

Designar os servidores, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 720.110-9, presidente, RUBENS GONÇALVES, matrícula nº 720.3018-1, membro e VERÔNICA SILVA SANTOS, matrícula nº 720.017-0 membro, para comporem a comissão de sindicância, para apurar a ocorrência citada nos Processos nº 2003-003616/TEC/AIMU/0442 de 20/11/2003, 2003-003270/TEC/AIMU-0382, 2004-001011/TEC/AIMU-0239 e 2004-001007/TEC/AIMU-0235.

Torna-se sem efeito a Portaria/DS/nº024/2007 de 20 de abril de 2007.

RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 016/07 – IMEQ/PB/CA

Em, 19 de Julho de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora Maria Augusta Marinho de Brito, Matrícula nº 824-5, servidora da Secretaria da Educação do Estado, ora à disposição deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007 para serem gozadas no período de 01/08/2007 à 30/08/2007.

Publique-se,

Yandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Receita

PORTARIA Nº 168/GSER

João Pessoa, 17 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 c/c art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o parecer nº 050607120 da Coordenadoria da Assessoria Jurídica, relativo ao Processo nº 0373212007-4,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria nº 276/GSRE, de 22.12.2004, composta pelos servidores SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, Procurador do Estado, matrícula nº 270.026-3, Presidente, AN-TÔNIO GEOVANI DA COSTA PONTES, matrícula nº 135.654-2 e FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR, matrícula nº 147.938-5, Auditores Fiscais da Receita Estadual, proceda à apuração das irregularidades atribuídas ao servidor AURELIANO FERNANDES MENDES LEITE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.978-3, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional ao ausentar-se do trabalho por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo, por essa conduta, no descumprimento do dever e no abandono de cargo, na forma definida nos arts. 106, X e 126 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, II da LC supracitada, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo, ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

PORTARIA Nº 169/GSER

João Pessoa, 17 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 0337

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 003224/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a INÊS DINIZ LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido GENÉSIO FLORENTINO LIMA, matrícula nº 7.049-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de maio de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 0338

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 003286/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a FRANCISCA MARIA DE ABREU, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO CAROLINO DE ABREU, matrícula nº 37.931-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de julho de 2007, (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 0339

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 003351/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a SEVERINO EDÉSIO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 64.188-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 0340

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 003359/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIA MADALENA FERNANDES DO NASCIMENTO, beneficiária do ex-servidor falecido PEDRO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 660.082-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 13 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 0341

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 003210/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIA LÚCIA GADELHA DE ABRANTES, beneficiária do ex-servidor falecido ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 49.006-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º

Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0342**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003373/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS DORES BRAZ CORREIA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO MARTINS CORREIA**, matrícula nº 23.270-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0343 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003324/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KEROLLAINY YORRANY MESQUITA DE SOUSA e KAREN LEANDRA DE MESQUITA**, beneficiárias do ex-servidor falecido **JOSÉ LEANDRO NETO**, matrícula nº 520.499-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0344 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3042/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAYS CERIS COSTA DA SILVA**, beneficiária da ex-servidora falecida **DINALVA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 76.030-7, com base no art. 19, do Decreto nº 5.187/71, a partir de 11 de setembro de 1996, em conformidade com o art. 40, da Constituição Federal em sua redação original c/c o §3º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º do Decreto 5.187/71

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0345**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1160/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ASSIS FRANCO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA LUCINDA FAUSTINO**, matrícula nº 667.370-8, com base no art. 19, do Decreto nº 5.187/71, a partir de 1º de julho de 2007, em conformidade com o art. 40, da Constituição Federal em sua redação original c/c o §3º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º do Decreto 5.187/71.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0346 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 10278/97-IPEP**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAYANE RYLKA FAUSTINO FRANCO**, beneficiária da ex-servidora falecida **MARIA LUCINDA FAUSTINO**, matrícula nº 667.370-8, com base no art. 19, do Decreto nº 5.187/71, a partir de 27 de dezembro de 1997, em conformidade com o art. 40, da Constituição Federal em sua redação original c/c o §3º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º do Decreto 5.187/71.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0347**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 02804/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA IRACEMA DE MORAIS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MOISÉS PEDRO FERREIRA**, matrícula nº 49.971-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0348**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 03577/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA CAVALCANTE QUEIROGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO OLÍMPIO DE QUEIROGA**, matrícula nº 36.956-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0349 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003275/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDERSON JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, beneficiário do ex-servidor falecido **JEAN CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 149.036-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 11 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com

o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0350**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 03158/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINA LOURENÇO DA CUNHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 39.470-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 13 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0351**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 00432/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARINALVA DA SILVA PEIXOTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO FELIX PEIXOTO**, matrícula nº 29.209-5, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de janeiro de 2006 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0352**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003376/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS NEVES DA SILVA CASTRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 502.690-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0353**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003451/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCO NITÃO**, beneficiário da ex-servidora falecida **ZILMA NITÃO DINIZ**, matrícula nº 51.899-9, com base no art. 19, §2º, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0354**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003171/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DUARTE DE ARAÚJO**, beneficiário da ex-servidora falecida **ANTONIA VALDIRA DUARTE DE SANTANA**, matrícula nº 68.846-1, com base no art. 19, §2º, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0355**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003394/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOÃO EDVAN BEZERRA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **CLENCI DE LOURDES FERREIRA MORATO BEZERRA**, matrícula nº 138.433-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV